



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 209 DE 19 DE JULHO DE 2021

(Do Sr. Homero Marques Filho - Homerinho)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N.º 439 /2021

CM-PALMITAL 19/07 /2021

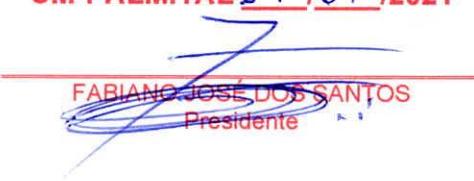
Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências para colocar em prática a Lei Municipal nº 2.276, que dispõe sobre o uso dos espaços públicos e de publicidade para campanhas educativas contra a violência à mulher.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois se trata de um projeto de caráter educativo e com o objetivo de combater a prática de qualquer tipo de violência, por meio do uso dos espaços públicos e de publicidade para campanhas educativas contra a violência à mulher.

Plenário Vereador Prof.<sup>o</sup> Alcides Prado Lacreta, em 19 de julho de 2021.

  
**HOMERO MARQUES FILHO**  
(Homerinho)  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 19/07 /2021

  
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 21/07 /2021  
OFÍCIO N.º 200 /2021

  
Leonardo Henrique Viccili Alves  
Diretor Geral